

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025**  
**Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Participação de 1 (um) servidor no curso de “**DOMINE O SIAFI - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.TEORIA E PRÁTICA**”, SEI 0013538-57.2025.6.04.0000, na modalidade on-line, com carga horária de 40 horas, a ser realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O curso visa ao conhecimento do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, a atualização das rotinas de execução orçamentária e financeira, ao conhecimento teórico e prático sobre os assuntos abordados

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação objetiva capacitar o servidor no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) de forma ampla.

**4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, no artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada ministrará o curso na modalidade on-line, no período de 10 a 14/10/2025.

**6. GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo a ser fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a realização do Curso presencial, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor ocorrerá pela expertise do ministrante na área.

**9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da inscrição individual é de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa), estando inclusas neste valor todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O saldo orçamentário do **PTRES 167575 – CAP/SECAP**, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas de contratação do evento, objeto deste Termo de Referência.

**11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº

14.133/2021, as seguintes sanções, garantida a prévia defesa da contratada ou do contratado:

I - advertência;

II - multa;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.2** Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**ALEX WILLIAMS COSTA DA SILVEIRA**

Técnico Judiciário

Seção de Execução Financeira